



# EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Rua da Boavista, na Freguesia de Sanfins do Douro, a partir do dia 11 de fevereiro de 2024 por um período de 15 (quinze) dias**, devido à necessidade da realização da reconstrução do muro de suporte ao caminho..-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 09 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)